ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 256/2019 - DL

Processo Nr.: 788/2019 Data: 25/09/2019

9224

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: BRENNER VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 1096

Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 05.750.978/0002-75

05.750.978/0002-75 Inscrição Estadual

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO 10.000 KM DO VEÍCULO FORD/KA SEDAN DE PLACAS IZL 6E05.

ITENS

ltem	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,50	OLEO 5W30 (02-01-0537)	UN	36,95	166,275
2	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	42,21	42,21
3	1,00	FILTRO DO OLEO DO MOTOR (02-01-0777)	PÇ	17,00	17,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 25 de Setembro de 2	019
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 256/2019 - DL

Processo Nr.: 788/2019 Data: 25/09/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u>
225,49 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Pagamento.......... 30 DIAS APOS RECEBER NF NA SEC. DA FAZENDA